

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

### CONTRATO Nº 012/2012

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a empresa DECATRON AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA., na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.**



O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, cidade de Vitória, Capital, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmº. Sr. **SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DECATRON AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.205.354/0001-72, com sede na Av. Presidente Wilson, 231 - Sala 304 - Centro - CEP 20030-905 - Rio de Janeiro-RJ, neste ato representado pelo Sr. **DURVALINO JOSÉ MOREIRA FILHO**, portador do CPF-MF nº 349.013.106-15 e RG M-597.976 SSP-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2012**, nos termos do artigo 57, IV da Lei Federal 8.666/93, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº 012/2012, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de agosto de 2013**, cujo teor, versa sobre a prestação de serviços de atualização de versão e suporte técnico remoto a 8 (oito) licenças de software de virtualização VMWare VSphere 4 Enterprise Plus e 1 (uma) licença do software de gerenciamento de virtualização VMWare VCenter 4 Standard for VSphere.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 012/2012, independentemente de transcrição.



**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória-ES, 21 de agosto de 2013.

  
**Cons. Sebastião Carlos Ranna de Macedo**  
PRESIDENTE  
**CONTRATANTE**

  
**Durvalino José Moreira Filho**  
DECATRON  
**CONTRATADA**

**Corpo Deliberativo:**Conselheiro **Sebastião Carlos Ranna de Macedo**  
PresidenteConselheiro **Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**  
Vice PresidenteConselheiro **Domingos Augusto Taufner**  
CorregedorConselheiro **Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun**  
OuvidorConselheiro **José Antonio Almeida Pimentel****Corpo Especial:**Auditora **Márcia Jaccoud Freitas**  
Auditor **João Luiz Cotta Lovatti**  
Auditor **Marco Antônio da Silva**  
Auditor **Eduardo Perez****Ministério Público Especial de Contas:**Procurador **Luís Henrique Anastácio da Silva**  
Procurador **Geral**  
Procurador **Luciano Vieira**  
Procurador **Heron Carlos Gomes de Oliveira**

Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES CEP 29050-913 - www.tce.es.gov.br

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2012

Processo TC-4355/2012

**CONTRATANTE:** Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** Decatron Automação e Tecnologia de Informação Ltda.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2012 por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de agosto de 2013, cujo teor versa sobre a prestação de serviços de atualização de versão e suporte técnico remoto a 8 (oito) licenças de *software* de virtualização VMware VSphere 4 Enterprise Plus e 1 (uma) licença do *software* de gerenciamento de virtualização VMware VCenter 4 Standard for VSphere.

Vitória, 21 de agosto de 2013.

Conselheiro **SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**  
Presidente

Protocolo 87111

## ATOS DO PLENÁRIO

**PAUTA**

### PAUTA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA – 27/ 08/2013

Relação dos processos constantes da pauta, para apreciação e julgamento pelo Plenário, em Sessão Ordinária, nos termos dos artigos 60,61,66,67,70,71,73,74,101,102,327,328 do Regimento Interno (Resolução TC-261/2013), podendo, entretanto, nessa sessão ou em sessões subseqüentes, proceder-se ao julgamento de processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

**CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO****Processo: TC-7381/2012**Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Assunto: FISCALIZAÇÃO REPRESENTAÇÃO – AUDITORIA (EXERCÍCIOS 2009/2012)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACA

**Responsavel(eis): JOSÉ CHIERICI FILHO, HUMBERTO ALVES DE SOUZA, WELLITON DE PAULO PEDROSA, SAMIRA TAVARES PIMENTEL, MARCELO STITI DE PAULA, BIANCA MORAES CHIERICI COTTINI, MATEUS QUINTO DA SILVA E TRANSPORTE E TURISMO BELA VISTA LTDA****Processo: TC-3269/2008**Procedência: PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE CONTAS  
Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA (EXERCÍCIO/2008)

Interessado(s): PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE CONTAS

**Responsavel(eis): JAILSON JOSÉ QUIUQUI****Processo: TC-1363/2009 (Apenso: 5925/2009)**Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2008)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

**Responsavel(eis): MARCO ANTONIO GRILLO****Total: 03 Processos****- CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PIMENTEL****Processo: TC-6023/2012**Procedência: MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS  
Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA (EXERCÍCIOS 2007/2008)

Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS

**Responsavel(eis): WALTER DE PRÁ E URBIS-INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA**  
**Total: 01 Processo****- CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER****Processo: TC-3218/2013**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Assunto: REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIOS 2011/2012)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

**Responsavel(eis): LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA****Processo: TC-3219/2013**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Assunto: REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO/2011)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

**Responsavel(eis): LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA****Processo: TC-3220/2013**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Assunto: REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO/2011)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

**Responsavel(eis): LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA****Processo: TC-1668/2012**

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

**Responsavel(eis): VILSON EFFGEN SILVA****Processo: TC-1483/2008**

Procedência: CIDADAO

Assunto: DENÚNCIA CONTRA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA (EXERCÍCIO/2007)

Interessado(s): NATALINO FERNANDES BOTELHO

**Responsavel(eis): RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA****Total: 05 Processos****- CONSELHEIRO RODRIGO CHAMOUN****Processo: TC-2763/2013**

Procedência: FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLICIA MILITAR

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – ORDENADORES (EXERCÍCIO/2012)

Interessado(s): FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLICIA MILITAR

**Responsavel(eis): RONALT WILLIAN DE OLIVEIRA****Processo: TC-3003/2009**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA (EXERCÍCIO/2008)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

**Responsavel(eis): ROBERTO ANTONIO BELLING NETO, OSWALDO NASSER MIZIARA E MÁRCIA CRUZ PEREIRA ANDRIOLO****Processo: TC-6969/2011**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO

Assunto: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (2º QUADRIMESTRE/2011)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO

**Responsavel(eis): EDSON SOARES BENFICA, MARGUERITA MARIA MAFORTE MALTA E MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO****Processo: TC-87/2011**

Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO RIO NOVO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL (5º BIMESTRE/2010)

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO RIO NOVO

**Responsavel(eis): EDSON DE OLIVEIRA TIMÓTEO, MARGUERITA MARIA MAFORTE MALTA E BIANCA LINO DE BARROS**